



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP: 39650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

“Aprova o Regimento Interno da Banda de Música do Distrito de Baixa Quente.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 1616, de 27/06/2008,

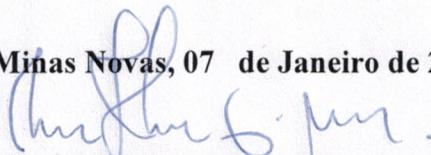
DECRETA:

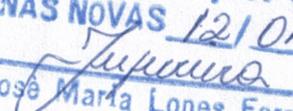
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Banda de Música do Distrito de Baixa Quente, município de Minas Novas – MG, que a este acompanha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Janeiro de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

APUBLIÇÃO
MINAS NOVAS 12/01/2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE